PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO / SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026

RETIFICAÇÃO Nº 02

O **Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo,** por meio da empresa **Instituto Aplicativa**, sob supervisão da Comissão organizadora nomeada por meio da **Portaria nº 10.211, de 05 de outubro de 2026**, RETIFICA o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2026, conforme segue:

NA TABELA I – EMPREGO PÚBLICO, VAGAS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

Professor de Educação Física (30h)	CR*	00**	R$ 3.847,97	30 horas semanais	Superior Específico e Registro no Conselho CREF.	**R$ 60,00**

Terapeuta Ocupacional	CR*	00**	R$ 3.825,35	30 horas semanais	Superior Especifico e Registro no Conselho.	**R$ 60,00**

NO CAPÍTULO 6 – DAS PROVAS OBJETIVAS

Leia-se como segue e não como constou:

ENSINO SUPERIOR			
Emprego Público	**Formas de Avaliação**	**Quantidade de Questões CB**	**Quantidade de Questões CE**
Analista de Controle Interno **Contador**	Objetiva + Dissertativa	05 Língua Portuguesa 05 Conhecimentos em Informática	30 Conhecimentos Específicos
Procurador Jurídico	Objetiva + Dissertativa + Título	05 Língua Portuguesa 05 Conhecimentos em Informática	30 Conhecimentos Específicos

NO CAPÍTULO 10 – DA PROVA DE TÍTULOS

Leia-se como segue e não como constou:

10.1. Somente serão submetidos à avaliação de títulos os candidatos dos empregos públicos de **Orientador Educacional, Procurador Jurídico, Professor de Artes, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Física (30h) e Professor de Educação Infantil**, aprovados na prova objetiva que tenham alcançado a pontuação mínima exigida ou superior, conforme estabelecido no Capítulo 8 deste Edital.

Os candidatos inscritos ou que vierem a se inscrever para o emprego público de Procurador Jurídico poderão enviar seus títulos na forma e no prazo previstos no item 10.2 do Edital, até 23 de novembro de 2026, permanecendo inalterado o cronograma do certame.

NO CAPÍTULO 13 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Leia-se como segue e não como constou:

13.1. A nota final de cada candidato será IGUAL:
a) ao total de pontos obtidos na prova objetiva;
b) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova dissertativa;
c) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova de títulos;
d) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova prática;
e) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, para os candidatos considerados Aptos no TAF;
f) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova dissertativa e na prova de títulos;

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01/2026 do Concurso Público para o Município de Monteiro Lobato/SP.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Monteiro Lobato/SP, 12 de novembro de 2026.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO